

**EDITAL Nº 11/2022 GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE**  
**Resultado Final de classificação.**  
**Respostas ao Recursos.**

**ESPANHOL PRÉ-INTERMEDIÁRIO 1:**

<b>Aprovado(s)</b>
1. Francisca Beatriz Araújo - 10,0 2. Elizama Paulo Santos - 9,8 3. Juliana Miranda de Oliveira - 8,5 4. Parcelio Araujo Júnior - 7,5
<b>Respostas aos Recursos:</b>
Não houve recursos nesta lista.

**ESPANHOL INTERMEDIÁRIO 2:**

Não houve inscrições.
-----------------------

**ESPANHOL AVANÇADO 2:**

Não houve inscrições.
-----------------------

**INGLÊS BÁSICO 1:**

<b>Aprovado(s)</b>
1. Jedaías da Silva Barbosa: 10,0 2. Alan José Lopes Sombra: 9,8 3. João de Sousa Martins: 9,7

4. Maria Clara Basilio dos Santos da Silva: 9,4
5. José Nilson de Oliveira Carneiro: 9,4
6. Taís Lopes de Castro: 9,4
7. Francisco Leanderson Morais Silveira: 9,4
8. Mara Luana Lopes Araújo: 9,4
9. Maria Suzane dos Santos: 9,2
10. Jessica Mota da Silva: 9,2
11. Francisca Loyana Rocha Angelo: 9,2
12. MARGARETE E SILVA DE SOUZA: 9,2
13. Antônio Irlandi Alves dos Santos: 9,2
14. Túlio Ésio Ferreira do Nascimento: 9,2
15. Nadson da Silva Ramos: 9,0
16. JOSE DIEGO ARAUJO: 9,0
17. José Mozart de Araújo filho: 9,0
18. Ulisses Viana dos Santos: 8,8
19. Carlos Magno Silva Cordeiro: 8,7
20. Maria Ariane dos santos Araújo: 8,4
21. Luciana Rodrigues da Silva: 8,4
22. Francisco Antonio dos Santos Nascimento: 8,2
23. Maria Gilvaneide dos Santos Jacinto: 8,0

24. Carlos Venancio Firmino de Sousa: 7,4

25. Francisca Rosilane Oliveira: 7,4

26. Kaline Lousada Muniz: 7,0

27. Roniel Alves Caitano: 6,4

### **Respostas aos Recursos:**

#### **1. André Alisson Pará dos Santos:**

Recurso 1: Documentação incompleta (sem comprovante de quitação eleitoral das eleições imediatamente anteriores ao atual processo seletivo, 2020 portanto).

Conforme consta no edital:

"4.5. Uma vez realizada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração pelo candidato.

4.6. Após a entrega da documentação pelo candidato via formulário eletrônico, não será permitido o acréscimo de documentação e/ou produção textual."

#### **Solicitação de Recurso Indeferido.**

Recurso 2: "(Nome de outro candidato participante do certame) teve a inscrição deferida e foi aprovado mesmo não tendo entregue a documentação completa(...)". Afirma o candidato em seu recurso.

Foi analisada a inscrição do candidato citado e constatado duplo envio de resposta onde o último estava correto e atendendo a todos os critérios do Edital.

#### **Solicitação de Recurso Indeferido.**

#### **2. Raisalaya de Alcântara:**

Recurso 1: Zero (número de caracteres inferior ao determinado pelo item 4.4 do edital).

Recurso 2: Idem do primeiro.

Resposta para ambos os Recursos:

Como consta em edital:

"4.5. Uma vez realizada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração pelo candidato.

4.6. Após a entrega da documentação pelo candidato via formulário eletrônico, não será permitido o acréscimo de documentação e/ou produção textual."

**Solicitação de Recursos Indeferidos.**

**3. Maria Talya Araujo Vasconcelos:**

**Recurso 1:** Documentação incompleta (sem RG lado da frente, sem comprovante de residência e sem comprovante de quitação eleitoral).

**Recurso 2:** Ídem do primeiro.

Resposta para ambos os Recursos:

Conforme consta no edital:

"4.5. Uma vez realizada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração pelo candidato.

4.6. Após a entrega da documentação pelo candidato via formulário eletrônico, não será permitido o acréscimo de documentação e/ou produção textual."

**Solicitação de Recursos Indeferidos.**

**4. Mara Luana Lopes Araújo:** Não constou na lista de classificados ou indeferidos.

Foi revisada a inscrição, encontrado dados da candidata, analisado e avaliado os documentos e texto para seleção.

**Solicitação de Recurso Deferido.**

**5. Kesia Maiara Alves Santos:** (sem comprovante de residência e sem comprovante de quitação eleitoral)

Conforme consta no edital:

"4.5. Uma vez realizada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração pelo candidato.

4.6. Após a entrega da documentação pelo candidato via formulário eletrônico, não será permitido o acréscimo de documentação e/ou produção textual."

**Solicitação de Recurso Indeferido.**

6. **Karine Lousada Muniz:** Zero (número de caracteres inferior ao determinado pelo item 4.4 do edital)

Conforme consta no Edital:

"4.4. O texto final deve ter entre 10 e 15 linhas (entre 800 e 1200 caracteres), não necessita título, e precisa trazer ideias claras e objetivas.

(...)

4.9. Será atribuída nota zero à produção textual quando ocorrer: o texto não for enviado; fuga do tema; número de caracteres superior ou inferior ao determinado pelo item 4.4 deste edital; apresentação do texto fora do espaço reservado para tal no formulário de inscrição eletrônica; plágio e/ou qualquer outra forma de expressão de desrespeito humano, ou criminoso."

**Solicitação de Recurso Indeferido.**

7. **Juliana Miranda de Oliveira:** Documentação incompleta (sem comprovante de quitação eleitoral).

Conforme consta no edital:

"4.5. Uma vez realizada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração pelo candidato.

4.6. Após a entrega da documentação pelo candidato via formulário eletrônico, não será permitido o acréscimo de documentação e/ou produção textual."

**Solicitação de Recurso Indeferido.**

8. **Larissa Melo dos Santos:** (sem comprovante de quitação eleitoral das eleições imediatamente anteriores ao atual processo seletivo, 2020 portanto).

Conforme consta no edital:

"4.5. Uma vez realizada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração pelo candidato.

4.6. Após a entrega da documentação pelo candidato via formulário eletrônico, não será permitido o acréscimo de documentação e/ou produção textual."

**Solicitação de Recurso Indeferido.**

### **INGLÊS PRÉ-INTERMEDIÁRIO 1:**

<b>Aprovado(s)</b>
1. PARCELIO ARAUJO JUNIOR - 7,2
<b>Respostas aos Recursos:</b>
Não houve recursos nesta lista.

### **LIBRAS BÁSICO 1:**

<b>Aprovado(s)</b>
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Gessyka de Sousa Silva: 9,5</li><li>2. Rômulo Costa Pires Ferreira: 9,3</li><li>3. Beatriz Bispo de Araújo: 9,2</li><li>4. Maria Regina de Vasconcelos Fonteles: 9,0;</li><li>5. Geovani Oliveira: 8,4;</li><li>6. Maria Goreti Soares Silva: 7,8;</li><li>7. Kaline Lousada Muniz: 7,0.</li></ol>
<b>Respostas aos Recursos:</b>
<p>1. Geovani Oliveira: Não constou na lista de classificados ou indeferidos. Conforme o Edital:</p> <p><b>"7.1.</b> Os candidatos poderão recorrer dos resultados conforme as datas previstas no cronograma (Item 9 deste edital), através do envio de e-mail ao endereço <a href="mailto:clif.acarau@ifce.edu.br">clif.acarau@ifce.edu.br</a>, com o título "RECURSO SELEÇÃO CLIF 2022.1", explicando no corpo do e-mail qual problema ocorreu e o que precisa ser revisto, anexando, quando necessário, documentos comprobatórios que auxiliem a revisão."</p> <p>Foi revisada a inscrição, encontrado dados da candidata, analisado e avaliado os documentos e texto para seleção.</p>

**Solicitação de Recurso Deferido.**

**LIBRAS PRÉ-INTERMEDIÁRIO 1:**

Não houve inscrições.